

## **Extrato da justificativa de inexigibilidade de chamamento público**

Organização da Sociedade Civil/Proponente: CEAVA – CENTRO DE ENTIDADES ASSISTENCIAIS DE VACARIA-RS, com inscrição no CNPJ: 88.680.749/0001-78, com Endereço: Rua Ramiro Barcelos, nº 276, Bairro Centro, Vacaria/RS CEP 95200-000 tel. 54-3231 1531, Objeto proposto: realizar termo de fomento tem por objeto parceria para subsidiar o transporte para os beneficiários do programa florescer. **Valor total do repasse: R\$ 35.050,00 (trinta e cinco mil e cinquenta reais)**. Período: 120 dias a contar da assinatura do termo de fomento. Justificativa: Os recursos empregados nesta parceria se originam de doações de contribuintes do imposto de renda, sendo que tais doações tiveram finalidade pré-determinada, ou seja, o contribuinte ao efetuar a doação indicou a entidade donatária, conforme art. 538, e ss do CCB/02. Visto que houve prévia indicação da organização da sociedade civil beneficiária a ser contemplada via doação pelo contribuinte, enseja hipótese em que a celebração do termo de parceria derivará de inexigibilidade.

Vacaria, 09 de agosto de 2018.

**Amadeu de Almeida Boeira**

Prefeito Municipal